



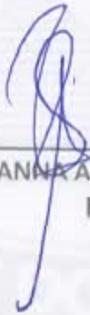
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0008
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0008, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.693.822/0001-07, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente **contratação do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN na prestação de emissão e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, visando atender as necessidades desta secretaria, quando se fizer necessário, no exercício 2023, conforme especificações constantes na solicitação de despesa.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA